

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700279

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONCADOR

CNPJ: 00.328.207/0001-90

SIT: 31501

ESCOLA: ESCOLA ANTONIO DZIUBAT - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Paraná, 625

FONE: (44) 3575-1159

email: apaeroncador@yahoo.com.br

Presidente: Antonio Roberto Harmatiuk

Rg do Presidente: 4.590.177-7

CPF do Presidente 667.059.599-91

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 56 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **1.033.054,86**

Rend Aplicações: **9.142,51**

Total Geral **1.042.197,37**

(um milhão, quarenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: RONCADOR

SIT: 31501

TERMO: 201700279

Protocolo 15.772.998-5

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700279

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 56 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 56 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 23.166,65	R\$ 0,00	R\$ 23.166,65
2	Março	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
3	Abril	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
4	Maio	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
5	Junho	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
6	Julho	2017	R\$ 22.245,05	R\$ 0,00	R\$ 22.245,05
7	Agosto	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
8	Setembro	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
9	Outubro	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
10	Novembro	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
11	Dezembro	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
12	Janeiro	2018	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
13	Fevereiro	2018	R\$ 22.989,85	R\$ 0,00	R\$ 22.989,85
14	Março	2018	R\$ 12.909,85	R\$ 0,00	R\$ 12.909,85
15	Abril	2018	R\$ 12.909,85	R\$ 0,00	R\$ 12.909,85
16	Maio	2018	R\$ 12.909,85	R\$ 0,00	R\$ 12.909,85
17	Junho	2018	R\$ 12.909,85	R\$ 0,00	R\$ 12.909,85
18	Julho	2018	R\$ 12.909,93	R\$ 0,00	R\$ 12.909,93
19	Agosto	2018	R\$ 20.038,62	R\$ 0,00	R\$ 20.038,62
20	Setembro	2018	R\$ 28.771,85	R\$ 0,00	R\$ 28.771,85
21	Outubro	2018	R\$ 20.038,62	R\$ 0,00	R\$ 20.038,62
22	Novembro	2018	R\$ 20.038,62	R\$ 0,00	R\$ 20.038,62
23	Dezembro	2018	R\$ 20.038,62	R\$ 0,00	R\$ 20.038,62

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: RONCADOR

SIT: 31501

TERMO: 201700279

Protocolo 15.772.998-5

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700279

24	Janeiro	2019	R\$ 25.776,08	R\$ 0,00	R\$ 25.776,08
25	Fevereiro	2019	R\$ 25.776,08	R\$ 0,00	R\$ 25.776,08
26	Março	2019	R\$ 37.817,24	R\$ 4.476,55	R\$ 42.293,79
27	Abril	2019	R\$ 25.776,08	R\$ 0,00	R\$ 25.776,08
28	Maiο	2019	R\$ 25.776,08	R\$ 0,00	R\$ 25.776,08
29	Junho	2019	R\$ 25.776,08	R\$ 0,00	R\$ 25.776,08
30	Julho	2019	R\$ 25.776,06	R\$ 0,00	R\$ 25.776,06
31	Agosto	2019	R\$ 24.730,57	R\$ 0,00	R\$ 24.730,57
32	Setembro	2019	R\$ 33.592,57	R\$ 0,00	R\$ 33.592,57
33	Outubro	2019	R\$ 24.730,57	R\$ 0,00	R\$ 24.730,57
34	Novembro	2019	R\$ 24.730,57	R\$ 0,00	R\$ 24.730,57
35	Dezembro	2019	R\$ 24.730,57	R\$ 0,00	R\$ 24.730,57
36	Janeiro	2020	R\$ 24.730,57	R\$ 0,00	R\$ 24.730,57
37	Fevereiro	2020	R\$ 24.730,57	R\$ 0,00	R\$ 24.730,57
38	Março	2020	R\$ 36.251,17	R\$ 0,00	R\$ 36.251,17
39	Abril	2020	R\$ 24.730,57	R\$ 0,00	R\$ 24.730,57
40	Maiο	2020	R\$ 24.730,57	R\$ 0,00	R\$ 24.730,57
41	Junho	2020	R\$ 24.730,57	R\$ 4.665,96	R\$ 29.396,53
42	Julho	2020	R\$ 24.730,57	R\$ 0,00	R\$ 24.730,57
43	Agosto	2020	R\$ 24.730,57	R\$ 0,00	R\$ 24.730,57
44	Setembro	2020	R\$ 36.251,17	R\$ 0,00	R\$ 36.251,17
45	Outubro	2020	R\$ 24.730,57	R\$ 0,00	R\$ 24.730,57
46	Novembro	2020	R\$ 24.730,56	R\$ 0,00	R\$ 24.730,56
47	Dezembro	2020	R\$ 49.461,14	R\$ 0,00	R\$ 49.461,14
TOTAL			R\$ 1.033.054,86	R\$ 9.142,51	R\$ 1.042.197,37

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 807.615,97
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 64.700,54
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.877,34
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 74.021,82
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 33.697,96
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.996,52
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 8.602,52
81	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 2.701,14
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 12.028,96
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 10.218,00
309	4.4.90.51.92 - INSTALAÇÕES	R\$ 10.956,60
270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 3.780,00

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: RONCADOR

SIT: 31501

TERMO: 201700279

Protocolo 15.772.998-5

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700279

318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 3.000,00
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 1.042.197,37

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Antonio Roberto Harmatiuk

Presidente

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: RONCADOR

SIT: 31501

TERMO: 201700279

Protocolo 15.772.998-5

Página 4



ePROCOLO



Documento: **plano_Sit_31501_Roncador.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Roberto Harmatiuk** em 18/08/2020 14:40, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 16:32.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 09/08/2020 19:14, **Antonio Roberto Harmatiuk** em 18/08/2020 14:16.

Inserido ao protocolo **15.772.998-5** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 15:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7608188c62dcc52e921101e399a9ab0.